

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - SAÚDE FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**EM 16/05/2023.**  
**VIGÊNCIA: 16 MAIO A 15 MAIO DE 2024**

set/25

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

<b>DATA</b>	<b>01/09/2025</b>	<b>Saldo do mês anterior</b>	<b>VALOR</b>	<b>-221.778,76</b>
<b>DATA</b>	<b>11/09/2025</b>	<b>Recurso repassado no mês</b>	<b>VALOR</b>	<b>111.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>-110.778,76</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>	
<b>Desembolso por Função</b>	
Pagto. Folha de Salário - AGOSTO 2025	<b>52.590,82</b>
Pagto. Rescisão de Contrato -REF.	-
Pagto. Rescisão de Contrato -REF.	-
Pagto. De férias - Comp. 10/2025	<b>3.488,33</b>
Pagto. De férias - Comp.	-
Pagto. GRRF-FGTS Rescisório: REF.: 08/2025	<b>22.811,95</b>
Pagto. DARF INSS/IRRF /PIS/COFINS/CSLL-REF. 08/2025	<b>19.849,34</b>
Pagto GRF FGTS - Competência	-
PAGTO. FATURA Ampla Alimentação	<b>7.560,00</b>
PAGTO. FATURA PROAGIR -	<b>1.879,20</b>
Pagto. GUI FGTS s RESCISÓRIO -	-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Jurídica)</b>	-
	-
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>	
Ribeiro Costa Serviços Médicos Ltda - NFS 798	<b>2.815,50</b>
Clinica Médica DR. Carvalho Neto Ltda - NFS 8929	<b>2.990,46</b>
<b>Total</b>	<b>113.985,60</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>	-
	-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>	<b>113.985,60</b>
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>0,00</b>
<b>Produtos de gênero alimentício</b>	<b>0,00</b>
<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>113.985,60</b>

<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>570,10</b>
---	---------------

<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>-224.194,26</b>
----------------------------------	--------------------

**Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro. Catanduva, 30 de SETEMBRO de 2025.**

**Pe. Carlos Umberto Franquim**  
**Presidente**